



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 72, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica as resoluções nº 86/2008-CSPP de de 31 de outubro de 2008 e nº 26/2009-CSPP, de 27 de agosto de 2009.

O **Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.920042/2024-14;

CONSIDERANDO o Despacho GER-ACAD 1970179, do dia 05 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 86/2008-CSPP (1970176), de 31 de outubro de 2008, que Cria o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Aperfeiçoamento, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

onde se lê "Aperfeiçoamento em Avaliação para Gestores da Educação Física",

leia-se "Aperfeiçoamento em Avaliação para Gestores da Educação Pública".

Art. 2º Alterar a Resolução nº 26/2009-CSPP(1970177), de 27 de agosto de 2009, que propõe a Criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Aperfeiçoamento em Avaliação para Gestores da Educação Pública, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

onde se lê "Aperfeiçoamento em Avaliação para Gestores da Educação Pública",

leia-se "Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Pública".

Art. 3º - Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2027202** e o código CRC **3DDC9AEF**.
